

FICHA DE PRODUTO

| FAO URM | NOME COMERCIAL | OURIÇO-DO-MAR (Stony sea urchin) | |
|---------|-----------------|-------------------------------------|---------------|
| | NOME CIENTÍFICO | Paracentrotus lividus | |
| | CLASSIFICAÇÃO | Filo | Echinodermata |
| | | Classe | Echinoidea |
| | | Ordem | Camarodonta |
| | | Família | Parechinidae |



Fonte: www.ictioterm.es

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Espécie infralitoral (incluindo a zona das marés), ocorrendo também circalitoral, alojando-se em cavidades rochosas, geralmente, até aos 20 metros de profundidade. O ouriço-do-mar alimenta-se principalmente de algas e ervas marinhas. Corpo deprimido. Espinhos grandes e fortes. Um tubérculo primário em cada placa ambulacrária (com cinco pares de poros) e interambulacrária. Cor verde, violeta, esbranquiçada, acastanhada. Diâmetro do esqueleto: 6 cm. Os exemplares de cor violeta muito escura, podem distinguir-se imediatamente de Arbacia lixula pelas reduzidas dimensões do perístoma.

| TAMANHO MÍNIMO DE CAPTURA | 5 cm | | |
|--|---|--|--|
| ORIGEM | Atlântico Nordeste (Zona FAO 27) | | |
| MÉTODO DE CAPTURA | Redes de emalhar e de arrasto, apanha à mão | | |
| MODO DE APRESENTAÇÃO | Fresco e inteiro | | |
| ACONDICIONAMENTO | Dornas ou em material de plástico | | |
| CONSERVAÇÃO | 0 – 4°C | | |
| UTILIZAÇÃO PREVISTA | Cozinhado | | |
| CRITÉRIOS MICROBIOLÓGICOS OU QUÍMICOS | Critérios microbiológicos: Reg. (CE) n.º 2073/2005 e alterações (Reg. (CE) n.º 1441/2007) | | |
| (quando aplicáveis) | Critérios químicos: Reg. (CE) n.º 1881/2006 | | |
| ROTULAGEM | Informação constante na fatura: espécie, peso, grau de frescura, tamanho, modo de apresentação. | | |
| PÚBLICO-ALVO | População geral com exceção de indivíduos com alergia ou intolerância a produtos da pesca. | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| Fonte: World Register of Marine Species (Worms); Saldanha, L. (1997). Fauna submarina atlântica. 3ª ed, Publicações europa-américa, Lda. Mem | | | |

Elaborado por: Gabinete de Segurança Alimentar e Certificação

Martins.; DGRM, ictiorterm.

Aprovado por: Conselho de Administração

Mod. FT_SA_G_137_00